



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL n.º 1.132/2013-CRS
(CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE SOLDADO POLICIAL MILITAR
E DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ)

DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

O PRESIDENTE DO CONCURSO, no uso de suas atribuições, com fulcro nos subitens 1.5 e 7.22 do Edital nº 1.107/2012 - regulador do certame, e com base no ofício nº 005/2013 da Fundação de Apoio à FAFIPA, **resolve**:

Art. 1º DEFERIR as inscrições regulares dos candidatos ao cargo de **SOLDADO POLICIAL MILITAR**, constantes no **ANEXO I** do presente Edital, na qual se acham listados os candidatos às vagas de Ampla Concorrência e Afrodescendência;

Art. 2º INDEFERIR as demais inscrições para Ampla Concorrência e Afrodescendentes para o cargo de **SOLDADO POLICIAL MILITAR**;

Art. 3º DEFERIR as inscrições regulares dos candidatos ao cargo de **SOLDADO BOMBEIRO MILITAR**, constantes no **ANEXO II** do presente Edital, na qual se acham listados os candidatos às vagas de Ampla Concorrência e Afrodescendência;

Art. 4º INDEFERIR as demais inscrições para Ampla Concorrência e Afrodescendentes para o cargo de **SOLDADO BOMBEIRO MILITAR**;

Art. 5º DEFERIR as solicitações de condições especiais relacionadas no **ANEXO III** deste Edital;

Art. 6º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá recurso à Fundação de Apoio à FAFIPA no prazo máximo de 05 (dias) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso no período das **8h do dia 28/01/2013 até às 23h59min do dia 01/02/2013**, observado o horário oficial de Brasília-DF;

Art. 7º O presente deferimento não dispensa os candidatos do cumprimento dos requisitos necessários para a nomeação e posse, previstos no item 4 do Edital nº 1.107/2012;

Art. 8º A Prova de Conhecimentos será aplicada no dia **24/02/2013** em horário e local a serem divulgados na data de **14/02/2013**;

Parágrafo único. O candidato com a inscrição **DEFERIDA** deverá acessar o endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso a partir de **14/02/2013** e imprimir o **CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da Prova de Conhecimentos;

Art. 9º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, PR, 24 de janeiro de 2013.

Ten.-Cel. QOPM Marcio Oscar Rocha,
Presidente do Concurso.